

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE OFERTA DE AQUISIÇÃO FACULTATIVA

DA (I) 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA; E (II) 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS, EM DUAS SÉRIES, AMBAS DA



COSAN S.A.

Companhia Aberta categoria "A" com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM sob o nº 019836
CNPJ nº 50.746.577/0001-15 | NIRE 35.300.177.045
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, sala 01, Itaim Bibi
CEP 04.538-132 - São Paulo, SP

COSAN S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 50.746.577/0001-15 ("Emissora" ou "Cosan" ou "Companhia"), na qualidade de emissora da: (I) 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única ("Debêntures da 5ª Emissão" e "5ª Emissão"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Cosan S.A.", celebrado em 17 de abril de 2023 ("Escritura da 5ª Emissão"); e (II) da 1ª (primeira) série da 4ª emissão de notas comerciais escriturais, em duas séries ("Notas Comerciais da 1ª Série da 4ª Emissão de Notas Comerciais" e, quando em conjunto com as Debêntures da 5ª Emissão, "Títulos"), nos termos do "Termo da 4ª (Quarta) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Duas Séries, para Distribuição Pública, da Cosan S.A.", celebrado em 18 de dezembro de 2023 ("Termo da 4ª Emissão de Notas Comerciais" e, quando em conjunto com a Escritura da 5ª Emissão, "Instrumentos de Emissão"), vem comunicar ao mercado, à Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário") e a todos os titulares das Debêntures da 5ª Emissão e das Notas Comerciais 1ª Série da 4ª Emissão de Notas Comerciais ("Debenturistas" e "Titulares das Notas Comerciais", respectivamente), e em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77"), e da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), a retificação da quantidade de Notas Comerciais da 1ª Série da 4ª Emissão de Notas Comerciais em circulação apresentada no "Comunicado de Aquisição Facultativa da: (I) 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única; e (II) 1ª (Primeira) Série da 4ª (Quarta) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Duas Séries" divulgado em 29 de maio de 2025 e publicado no jornal "O Estado de São Paulo" em 30 de maio de 2025 ("Comunicado de Oferta de Aquisição Facultativa"):

Conforme o último extrato disponível do escriturador dos Títulos, Itaú Corretora de Valores S.A. ("Escriturador"), o quadro abaixo informa a quantidade de Debêntures e Notas Comerciais (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria:

Série/Emissão	Quantidade de Debêntures/ Notas Comerciais em circulação	Quantidade de Debêntures/ Notas Comerciais em tesouraria
Série única/5ª Emissão	681.353	0
1ª Série/4ª Emissão de Notas Comerciais	550.000	0
Total	1.231.353	0

Ficam integralmente ratificadas as demais informações constantes do Comunicado de Oferta de Aquisição Facultativa, inclusive o cronograma da oferta nele divulgado.

A Companhia manterá o Agente Fiduciário, os titulares dos Títulos e o mercado informados sobre o andamento da Oferta de Aquisição Facultativa por meio da divulgação de comunicações e avisos nas páginas na rede mundial de computadores da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsas, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://www.cosan.com.br/relacoes-com-investidores/documentos-regulatorios/debentures-e-outros/>).

São Paulo, 01 de junho de 2026

Rafael Bergman

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

CHAMADA PÚBLICA

A EQUATORIAL ENERGIA PARÁ, empresa privada e concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, em observância às normas e suas obrigações veiculadas por meio do contrato de concessão, às determinações das Portarias MME nº 908/2026 e 917/2026 na forma da legislação pertinente, em especial a Lei 12.111, de 9 de dezembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.246, de 28 de julho de 2010, que dispõem sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados.

Informa aos seus clientes, agentes do setor de energia elétrica e à sociedade em geral, que está realizando Chamada Pública para contratação de potência e energia elétrica ao município de Afuá e ao distrito de Crepurizão, localizado no município de Itaituba, ambos no estado do Pará, com as regras e procedimentos para participação e contratação definidos por meio do edital e da minuta de contrato, disponíveis para consulta no portal institucional da Equatorial Energia Pará, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://pa.equatorialenergia.com.br/institucional-transparencia-chamadapublica/>.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2026

A Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto do ONS, informa que a Assembleia Geral Extraordinária de 2026 será realizada em ambiente virtual, conforme orientações detalhadas disponibilizadas na plataforma SINtegre, com acesso pelo site www.sintegre.ons.org.br e encaminhadas aos associados através de e-mail. Haverá auditoria externa independente para atestar a conformidade.

Dessa forma, são convocados os membros associados e os membros participantes do ONS para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 18 de junho de 2026, às 10h00, em primeira convocação, ou às 11h00 em segunda convocação, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

1. Proposta Orçamentária Suplementar do ONS – Ciclo 2025 a 2027; e
 2. Referendo das substituições de Conselheiros após AGO 2026 - mandato 2026/2028.
- Ressaltamos que os membros associados e participantes deverão fazer-se representar na forma dos respectivos estatutos ou contratos sociais ou mediante procuração com poderes específicos para participar da Assembleia e deliberar sobre as matérias da pauta. Esses documentos deverão ser encaminhados através da plataforma SINtegre, impreterivelmente com antecedência mínima de 24 horas do início previsto para a realização da Assembleia em primeira convocação.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2026.

Solange Maria Pinto Ribeiro

Presidente do Conselho de Administração do ONS

TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:
publicidade.legal@estadao.com



AGÊNCIA ESTADO

broadcast

ESTADÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.047/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.663/2026 - A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE AÇÚCAR, FILTRO DE PAPEL DESCARTÁVEL, CHÁ E ADOÇANTE LÍQUIDO.** O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - **Recebimento das Propostas: a partir de 08/06/2026 - Abertura da Sessão Pública: 24/06/2026, às 10h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.**

Osasco, 01 de junho de 2026.

Meire Regina Hernandes

Secretária Executiva de Compras e Licitações

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTADOR E EXPORTADOR DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.450.014/0001-10

Rua Maranhão, 598 - 4º andar - Higienópolis - São Paulo - SP

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca os integrantes da categoria econômica representada pelo Sindicato do Comércio Atacadista, Importador e Exportador de Produtos Químicos e Petroquímicos no Estado de São Paulo, bem como todas as empresas "Atacadistas, Importadoras, Exportadoras de Produtos Químicos e Petroquímicos" no Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de junho de 2026, às 9:30h, em sua sede social na Rua Maranhão, 598 - 4º andar - Higienópolis - São Paulo - SP, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Autorização e outorga de poderes para negociação coletiva com as entidades representativas da categoria profissional dos comerciantes, em todo estado de São Paulo, incluindo celebração de termos de aditamento, em toda sua base de representação, nas respectivas datas-bases; 2. Autorização e outorga de poderes para negociação coletiva com as entidades representativas das categorias profissionais diferenciadas nas respectivas datas-bases; 3. Autorização e outorga de poderes para negociação coletiva com a entidade representativa da categoria profissional dos empregados em entidades sindicais do comércio; 4. Discussão e aprovação da contribuição de representação da categoria econômica, denominada Contribuição Assistencial Patronal. Não havendo, na hora indicada número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia Geral será realizada trinta minutos após, em segunda convocação, com o "quorum" legal.

São Paulo, 01 de junho de 2026

Rubens Torres Medrano

Presidente



PETROBRAS

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



DO LADO DO POVO BRASILEIRO

DESCOMISSONAMENTO DO FPSO NITERÓI

A Petróleo Brasileiro S.A. torna público que, dando continuidade ao processo de descomissionamento, o FPSO Niterói, unidade afretada da MODEC, deixou no dia 8 de maio de 2026 a sua locação e seguiu para o estaleiro MARS, Frederikshavn, na Dinamarca. A Unidade, que produziu durante 14 anos no campo de Marlim Leste, na Bacia de Campos (RJ), terá uma destinação com foco em reciclagem máxima, controle ambiental rigoroso e conformidade regulatória, minimizando impactos e riscos no desmantelamento.

A operação seguiu conforme autorizações do Ibama, Marinha do Brasil e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Gerente Marcos Machado Caetano
PDP/PROJ-DESC/PDS/D/IDSS

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP - Edital Deflagração da Campanha Salarial e Negociação Coletiva/Convenções Coletivas de Trabalho 2026/2027 - O Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo, entidade sindical de primeiro grau inscrita sob CNPJ nº 52.169.117/0001-05, com sede na Rua José Vicente de Azevedo, 33, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04139-030, neste ato representado por sua Presidente, Elaine Aparecida Leoni, no uso da prerrogativa prevista no Estatuto Vigente, vem a presença da categoria dos profissionais Enfermeiros, associados ou não, CONVOCAR TODOS os integrantes da categoria, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 12 (doze) de junho de 2026, às 14:00 horas em primeira chamada, se atingido o quórum estatutário e às 14:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, através da plataforma vota bem, acessada através do link <https://seesp-reunioes.votabem.com.br> ou através do banner que estará no site do Sindicato, no endereço eletrônico www.seesp.com.br para deliberar a seguinte Ordem do Dia: 1) Deflagração da Campanha Salarial 2026/2027; 2) Discussão (incluindo, exclusão e/ou modificação) e explicação das cláusulas da pauta de reivindicação 2026/2027; 3) A votação da pauta de reivindicação 2026/2027, será realizada através do link "https://seesp.votabem.com.br", sendo o link para votação aberto às 18:00 horas, do dia 12 (doze) de junho de 2026 e encerrando no dia 24 (Vinte e quatro) de junho de 2026, às 16:00 horas; 4) Autorização para fechamento de Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo e/ou Mediação e Arbitragem com os Sindicatos Patronais para o período de 2026/2027: SINDHOSP - Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e Demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de São Paulo; SINDHOSLAB-MOGI - Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e Demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Mogi das Cruzes; SINDHOSLAB-SUZANO - Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e Demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Suzano; SINDHOSLAB-JUNDIAI - Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e Demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Jundiaí; SINDHOPR - Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e Demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Ribeirão Preto e Região; SINDHOSPRU - Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e Demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Presidente Prudente e Região; SINDHOSFIL - Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo; SINDHOSFIL - Sindicato das Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Alta Mantiqueira; SINDHOSFIL - Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos da Baixada Santista a Litoral Norte e Sul; SINDHOSFIL RP - Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos de Ribeirão Preto e Região; SINDHOSFIL RP - Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos de Presidente Prudente e Região; SINBFIR - Sindicato das Instituições Beneficentes, Filantrópicas e Religiosas do Estado de São Paulo; SINBFIR - Sindicato das Instituições Beneficentes, Filantrópicas e Religiosas do Rio Preto e Região; SINBFIR - Sindicato das Instituições Beneficentes, Filantrópicas e Religiosas de Ribeirão Preto e Região; SINBFIR - Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas de Araraquara, São Carlos e Região; SINAMGE - Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo; SINDIHCOR - Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas de Osasco e Região e SINCOOMED - Sindicato Nacional das Cooperativas de Serviços de Saúde ou seus representantes legais e demais Sindicatos Patronais que o SEESP vier a negociar. São Paulo, 01 de junho de 2026. E para que ninguém possa alegar Ignorância será este edital fixado na sede e subsede do sindicato, bem como publicado em jornal de grande circulação. Elaine Aparecida Leoni - Presidente.

UTINGÁS ARMAZENADORA S.A.

CNPJ Nº 61.916.920/0001-49 - NIRE 35.300.033.621

Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente, ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária da Utingás Armazenadora S.A. ("Companhia"), que se realizará no dia 11 de junho de 2026, às 11 horas ("Assembleia"), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, Bela Vista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01317-910, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame e aprovação do relatório e das contas da administração, demonstrações financeiras e balanço patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do parecer dos auditores independentes; 2) Destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; e 3) Fixação do limite máximo global anual para a remuneração dos administradores da Companhia. **Participação na Assembleia:** Para participar da presente Assembleia, os acionistas devem apresentar declaração emitida pela instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até, no máximo, 02 (dois) dias úteis antes da Assembleia. Poderão participar da Assembleia acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que cumpram com os requisitos formais de participação previstos na Lei 6.404/76. Referida procuração deverá ser depositada na sede social da Companhia, até às 14 horas do dia 09 de junho de 2026.

São Paulo, 1 de junho de 2026.

TABAJARA BERTELLI COSTA - Diretor Superintendente.